

DECRETO Nº 1413 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

08 – Assistência Social
2.056 – Manut. de Ações Sócio-Assistenciais Básicas às Crianças/Famílias
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
Fonte: 1066 – Programa Social Básico – Família - PAIF

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31/12/2012 nas Fontes de Recursos 1066 – PAIF - Programa Social Básico – Família – do Governo Federal no valor de R\$ 1.000,00 de acordo com o Art. 8º, III da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias do mês de outubro de 2013.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-10-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo